



# Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

<b>A P R O V A D O</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	01 FEV. 2010
	
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 002/2010.

Lido na Sessão

01 FEV. 2010

  
1º Secretário(a)

**VANZELLA – DEM E PAULO DA FARMÁCIA – PMDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e aos Deputados Estaduais José Domingos Fraga Filho e Mauro Savi, **requerendo que sejam viabilizados e destinados recursos para a construção e implantação de uma Unidade de Internação exclusivamente feminina, destinada à recuperação de alcoolismo e dependência química.**

## JUSTIFICATIVAS

Sabe-se que a vulnerabilidade psicológica, emocional e social é igual para homens e mulheres. Assim como a disponibilidade e o acesso às drogas e álcool é o mesmo;

Por que então, é tão difícil para a mulher adicta buscar ajuda e tratamento? Apesar dos “direitos iguais”, a mulher, desde sua infância, internaliza crenças de que aconteça o que acontecer ela deve ser protetora, cuidadora, organizada, centrada, enfim, o “ pilar da família”. Quando essa mulher, por razões biopsicosociais, se torna dependente química ou alcoólatra, ela passa a se ver e ser vista como alguém que fracassou nas suas “obrigações” pessoais e familiares;

Inicialmente ela entra no processo que chamamos de negação e isso dificulta a aceitação de sua condição e conseqüentemente a procura de ajuda, mesmo porque, aceitar sua doença, para ela e pessoas próximas, seria o mesmo que aceitar seu fracasso como mulher! Diante dessa crença, a mulher muitas vezes, tenta inutilmente, se recuperar sem nenhum tipo de ajuda profissional ou de instituições ligadas a dependência química e alcoolismo, confinando-se cada vez mais na sua doença podendo inclusive morrer em casa de maneira solitária;

Em nosso Município existe tratamento ambulatorial para dependente químico na farmácia de um Caps, onde a paciente recebe medicação e atendimento psicossocial, mas volta para casa onde está exposto às pistas ambientais que o fazem recair no vício.

A partir da consciência deste quadro de sofrimento, e preocupado com o crescente aumento no número de mulheres usuárias de drogas na cidade de Sorriso, na maioria das vezes pacientes da saúde pública. Solicitamos ao Executivo Municipal e Executivo Estadual juntamente com seus Secretários de Saúde, unirem-se



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

para montar uma instituição para recuperação de alcoolismo e dependência química, voltada exclusivamente ao tratamento de mulheres;

Considerando que “compete ao Poder Público garantir o direito à saúde, que é indissociável do direito à vida, prerrogativa constitucional com caráter de direito fundamental, que não pode ser preterido por questões burocráticas, econômicas ou financeiras”;

Considerando ser dever que se impõe ao Poder Público assegurar ao doente, portador de doença, normalmente se desprovido de recursos financeiros, o direito constitucional ao tratamento, mediante fornecimento gratuito das prescrições médicas;

Assim, honrados pela oportunidade, agradecemos a análise e aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.

**VANZELLA**  
Vereador DEM



**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB